



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Republicada por incorreção no artº 1

PORTARIA Nº. 18.596 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a Portaria nº. 18.592 de 04 de outubro de 2024, a qual concedeu 30 dias de férias, a partir do dia 07 de outubro de 2024, a Servidora Pública Municipal **SILVIA FLORES**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Inovação.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Servidor Público Municipal **RAIMUNDO ELEOTERIO BENFICA JUNIOR**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** para responder “interinamente” pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Inovação, exercendo cumulativamente as atribuições da Secretaria, durante o período de férias da Servidora acima mencionada.

Art. 2º. Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos seus subsídios.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 07 de outubro de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
